LEI Nº 5.172, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a notificação compulsória à Secretaria Municipal de Saúde dos casos de suspeição ou confirmação de leishmaniose visceral canina e outras zoonoses emergentes, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todo caso suspeito ou confirmado de Leishmaniose Visceral Canina (LVC), Esporotricose animal (ou zoonótica) e outras zoonoses emergentes, atendidas por médico veterinário de estabelecimento público ou privado deverá ser notificado compulsoriamente à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Ao infrator das disposições desta Lei aplicar-se-ão as penalidades previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, no art. 268 do Código Penal Brasileiro e as infrações e penalidades do Código de Ética Profissional dos respectivos órgãos de classe.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Jaqueline Tontini
Responsável pela Secretaria Municipal
da Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b44a3a98-8f2c-40b3-9253-e03f58162423.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.172/2022**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS CASOS DE SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA E OUTRAS ZOONOSES EMERGENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b44a3a98-8f2c-40b3-9253-e03f58162423&cpf=03015015990
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b44a3a98-8f2c-40b3-9253-e03f58162423

Hash do Documento

4DE91424C505E87CAEAC758FA9F4603E21489F8DE8C739CE1F39464EBEE4C3E5

Anexos

PROJETO DE LEI 176-2021 - VEREADORA PROTETORA CAROL DEDONATTI.pdf - **71c1dbb8-cbba-4f97-ace1-ab99e42cc775**
MANIFESTAÇÃO SMSA - MEMORANDO INTERNO- Nº 50666-2022 (1).pdf - **518e09d0-a80b-4aa5-b174-396380ba957b**
RESPOSTA PL 176-2021 - PGM - MEMORANDO INTERNO- Nº 52172-2022.pdf - **b7fc0479-4196-4a27-914a-4d3babfbad24**
5172 - NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA À SMSA DOS CASOS DE SUSPEIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE LEISHMANIOSE -PL 176-2021 - VER. PROTETORA CAROL DEDONATTI.pdf - **04e0d469-04f1-43bf-be08-c5e4d72b7157**
5172..docx - **3b7aeabf-a914-4bb8-96b8-4d35a730141e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 11/10/2022 14:01:32 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 11/10/2022 12:56:06 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Jaqueline Tontini (Signatário) - CPF: ***15015990** em 13/10/2022 8:49:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4515 - Data: 13/10/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.